

**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021

**IMPACTO DA GESTÃO NA DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE  
SAÚDE (SUS)**

Otamária Soares de Brito Moura<sup>1</sup>

Mariana Martins Xavier<sup>2</sup>

Jennifer Almeida de Oliveira<sup>2</sup>

Norma Condinho Filgueiras<sup>3</sup>

Andresa de Cássia Martini Mendes<sup>3</sup>

É inegável que a descentralização do Sistema Único de Saúde (SUS) sob a forma da municipalização dos serviços e das ações de saúde, com redistribuição de atribuições e recursos em direção aos municípios proporcionou a evolução do sistema de saúde pública dos brasileiros. Entretanto, a grande problemática na descentralização está relacionada a ineficiência da gestão pública que carece ainda de discussões políticas. O objetivo desse trabalho será dar ênfase aos gestores em saúde, seus impasses e suas responsabilidades no funcionamento da descentralização. Foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema em revistas acadêmicas científicas disponíveis on-line e sites oficiais de serviços em saúde, para tanto foram utilizados os seguintes descritores: descentralização, SUS, gestores em saúde, municipalização da saúde e hierarquização. A conquista dos princípios do SUS, depende não somente da construção de uma rede regionalizada e hierarquizada, mas também da discussão, esclarecimento e fortalecimento do papel do gestor estadual, sem o qual se torna estressante a viabilização integral de seus preceitos (BRASIL, 2000). Os gestores do SUS são os Secretários Municipais e Estaduais de Saúde e o Ministro da Saúde, que representam, respectivamente, os governos municipais, estaduais e federal. Consoante com a regulamentação do SUS, as questões de epidemiologia, vigilância, e controle de doenças são referenciadas na reorganização, sobrepondo o sistema de demanda e oferta de serviços, que transpõe a organização dos sistemas há séculos (BRASIL, 2009). Cabe ao gestor em saúde funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria. Indubitavelmente, qualquer falha nesse processo da integração de

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Medicina - UNIFIMES email: otamaria17@gmail.com.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Medicina - UNIFIMES

<sup>3</sup> Docente - UNIFIMES.

# V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar e II Feira de Empreendedorismo da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021

esforços e racionalização financeira, incide diretamente na qualidade de serviços prestados aos usuários (BRASIL, 1996). Como consequência da má gestão, ocorrem casos na maioria das regiões do país, em que se tem apenas o atendimento básico essencial, sem estruturar serviços de média e alta complexidade, que deem cobertura resolutiva e adequada aos usuários, obrigando-os a viajarem por longas distâncias em busca de tratamento adequado (BARATA, 2004). Conclui-se referente a descentralização do SUS, que a normatização já está estabelecida, contudo só será eficiente quando os gestores de saúde obtiverem uma boa articulação com as esferas governamentais, possibilitando, portanto, sua aplicabilidade em larga escala.

**Palavras-chave:** Gestores em saúde. Municipalização da saúde. Princípios do SUS.